
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 171, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Portaria Nº 171, de 14 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre Nomeação do Secretário
Executivo dos Conselhos, e dá outras
providências.”

O Prefeito Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica municipal;

Considerando as necessidades administrativas do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **GLEYBSON VICTOR DA SILVA ALVES**, auxiliar administrativo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de **Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde** de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:7ED2A71D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2023. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2023-GP/PMBS

PORTARIA Nº 092/2023-GP/PMBS

Boa Saúde/RN, 14 de novembro de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal de nº 012, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GERALDO VITO DOS SANTOS TRINDADE**, CPF nº *****.***.***-83**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Programas Sociais, Designado como **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA**, 04(quatro) e ½ (meia) diárias, totalizando o valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), para custear suas despesas de 20 a 24 de novembro de 2023, onde o mesmo participará de uma **CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES PARA FORMAÇÃO DE ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO**, promovido pela Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do Rio Grande do Norte, que acontecerá na cidade de Santa Cruz/ RN – **TERRITÓRIO TRAIRI E POTENGI** das 08h às 17h, com o intuito de apoiar os Municípios, a capacitação faz-se necessário a participação para qualificar o cadastro único no Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Matricula: 120001-1

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:6BF4A150

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2023. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2023-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 093/2023-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 14 de novembro de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo nº 88, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora: **ADILA JAIZA DA SILVA**, matrícula nº **122651-7**, ocupante do cargo de **VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, **Prorrogação de Licença Maternidade pelo período de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 04 de novembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024**, conforme atestado médico datado de 04 de novembro de 2023.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito no Art. 1º, a Servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2023. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Matricula: 120001-1

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:59094CD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2023. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - PROJETOS
AUDIOVISUAIS - LEI PAULO GUSTAVO - REAPRAZAMENTO.

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 -
PROJETOS AUDIOVISUAIS - LEI PAULO GUSTAVO -
REAPRAZAMENTO.**

O Município de Boa Saúde/RN comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Boa Saúde/RN, e que o prazo para apresentarem a documentação para habilitação e Avaliação Técnica foi **PRORROGADO** para até o dia **20 de novembro de 2023**, às 16h00 horas, o edital e seus anexos está disponível de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro - Boa Saúde/RN – CEP: 59.260-000 e na página www.boasaude.rn.gov.br; Informações pelo telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, em 14 de novembro de 2023.

JOÃO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:B962249A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2023. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 - PRÊMIO DE FOMENTO À
CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO - REAPRAZAMENTO.

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 - PRÊMIO
DE FOMENTO À CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO
- REAPRAZAMENTO.**

O Município de Boa Saúde/RN comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Boa Saúde/RN, observadas as categorias descritas no Anexo I, e que o prazo para apresentarem a documentação para habilitação e Avaliação Técnica foi **PRORROGADO** para até o dia **20 de novembro de 2023**, às 16h00 horas, o edital e seus anexos está disponível de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro - Boa Saúde/RN – CEP: 59.260-000 e na página www.boasaude.rn.gov.br; Informações pelo telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, em 14 de novembro de 2023.

JOÃO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:B537FE8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2023. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>